



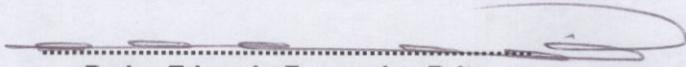
REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: F/001/03/606^a
Data: 02/09/2015
Relator: Carlos Alberto Marques da Silva

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº F/001/2015 apresentado pelo Sr. Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A Reti-Ratificação da Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil - *Directors & Officers*, alterando o valor de R\$ 194.626,25 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais). O prazo e as demais informações financeiras permanecem inalteradas.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
02/09/2015

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: F/001/2015
Data: 02/09/2015
Relator: Carlos Alberto Marques da Silva

Proposta: Reti-Ratificação da Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil - *Directors & Officers*, conforme Especificação Técnica.

Relatório: Em 25/06/15 foi aprovada em Reunião de Diretoria (A/059/02/596^a) a Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil - *Directors & Officers*.

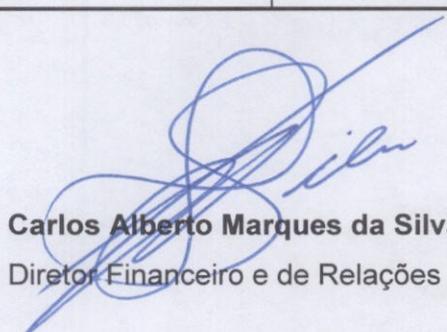
Foi iniciado o processo ASL/AFT/5019/2015 para aquisição do referido serviço, sendo que na sessão pública realizada no dia 20 de julho de 2015 não apareceram interessados. A área responsável efetuou varias consultas no mercado, sendo recebida apenas um orçamento, levando a necessidade de alteração do valor de R\$ 194.626,25 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Justificativa: Adequação dos valores para contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores - D&O.

Prazo: inalterado.

Orçamento– Base: R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).- base agosto/2015.

Item Financeiro: 09204	Conta Razão: 6161929205	Centro Financeiro: TESOURARIA.	Requisição: 10017244	Anexos: Ata A/059/02/59 6 ^a
----------------------------------	-----------------------------------	--	--------------------------------	--



Carlos Alberto Marques da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Ata A/059/02/596^a



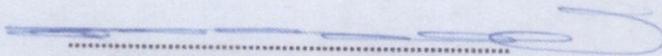
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/059/02/596^a
Data: 25/06/2015
Relator: Paulo Roberto Fares

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/059/2015 apresentado pelo Sr. Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil - Directors and Officers - Atos de Gestão da Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, com orçamento de R\$ 194.626,25 (centro e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte cinco centavos) – base abril/2015, item financeiro: 09204, conta razão: 6161929205, centro financeiro: TESOURARIA e Requisição 10017244.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
25/06/2015



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/059/2015
Data: 25/06/2015
Relator: Paulo Roberto Fares

Proposta: Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil - Directors and Officers - Atos de Gestão da Administração Conforme Especificação Técnica.

Relatório: O Estatuto Social da EMAE prevê que a Companhia pode contratar seguro em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários, para a cobertura de responsabilidades decorrentes do exercício de suas funções. O Estatuto em seu artigo 14, inciso XV, define ainda que o Conselho de Administração é quem autoriza a referida contratação, sendo este ato aprovado na 290ª reunião daquele Colegiado em 17/6/2015. Neste sentido, A Emae vem contratando anualmente o seguro de responsabilidade civil referente às atividades da administração (D&O – Directors and Officers). A apólice em vigor vencerá no dia 08 de agosto de 2015.

Justificativa: A cobertura tem como objetivo cobrir perdas e danos decorrentes de eventuais reclamações de terceiros contra seus dirigentes e empregados por atos administrativos praticados no exercício regular da função. Entre estas coberturas estará a de custos de defesa, acordo judicial e extrajudicial, sempre com o prévio consentimento da Seguradora.

Prazo: 12 (doze) meses.

Orçamento– Base: R\$ 194.626,25 (centro e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte cinco centavos) – base abril/2015.

Item Financeiro: 09204	Conta Razão: 6161929205	Centro Financeiro: TESOURARIA	Requisição: 10017244	Anexos: Cópia do Extrato da Ata 290ª Reunião do Conselho de Administração
----------------------------------	-----------------------------------	---	--------------------------------	--

Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores



Empresa
Metropolitana
de Águas e
Energia S.A.

EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
CNPJ 02.302.101/0001-42
NIRE 35300153243

EXTRATO DA ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2015, às 9h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, nº 847, 9º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, sob a proteção de Deus, o Presidente do Conselho, João Carlos de Souza Meirelles, cumprimentou a todos os presentes. (...) A seguir, o Presidente do Conselho, passou ao **item III** da pauta, “Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil em favor dos membros dos órgãos Estatutários e Empregados – Seguro D&O” (*tempo 30min*), convidando o Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares para expor a matéria, o que foi feito com base no Relatório à Diretoria nº A/042/2015 de 29/04/2015, na Resolução de Diretoria nº A/042/02/588ª de 29/04/2015 e na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada na Secretaria Executiva do Conselho. (...) Colocada em discussão, a matéria foi objeto de comentários por parte dos Conselheiros Adler A. J. Teixeira e Paulo Cesar do Carmo. Esclarecidas as questões, o Presidente do Conselho, João Carlos de Souza Meirelles, colocou a matéria em votação, tendo sido a mesma **aprovada por unanimidade** no Conselho de Administração, ficando a EMAE autorizada a promover o certame licitatório para a contratação do seguro no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) pelo período de um ano. (...)

Esta ata depois de aprovada segue assinada pelos Conselheiros presentes. João Carlos de Souza Meirelles, Luiz Carlos Ciochi, Adler Alfredo Jardim Teixeira, Alexandro Peixe Campos, Francisco Graziano Neto, João Ruy Castelo Branco de Castro, José Gregori, Marcio Rea, Nanci Cortazzo Mendes Galuzio, Nelson Luiz Rodrigues Nucci e Paulo César do Carmo.



Empresa
Municipal de
Saneamento
de Agudos e
Sorocaba S.A.

Declaro ser o texto, transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 22 de junho de 2015.

José Eduardo Pessini
Secretário Executivo do Conselho de
Administração